



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGII/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio do **CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL**, com sede no (a) Avenida Brasil, 2482, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.264.142 /0001-29, neste ato representada pela Coordenadora Geral do Centro Técnico Audiovisual, nomeada pela Portaria nº 784, de 29 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 30 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1923640, por subdelegação, nos termos da Portaria SAV/MINC Nº 54, de 29 de outubro de 2025, publicada no D.O.U em 30 de outubro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01400.000390/2024-53 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, **RESOLVE** prorrogar a **Ata de Registro de Preços nº 1/2024**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A retificação do prazo inicial de validade da Ata de Registro de Preços nº 1/2024 considerada, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, do dia 04/12/2024 ao dia 04/12/2025.

1.1.2. A **prorrogação** do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contada a partir do dia **05/12/2025 até o dia 04/12/2026**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.1.3. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

VALQUÍRIA SALGADO QUILICI
Coordenadora Geral do Centro Técnico Audiovisual
Ministério da Cultura

CAMILA ASTOLFI BARALDI
CENTRA MÓVEIS S/A - Fornecedor

Testemunhas:

1-Eduardo Gomes da Silva

2-Lourival Eduardo Ribeiro Samy



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ASTOLFI BARALDI, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Salgado Quilici, Coordenador (a) Geral**, em 07/11/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537662** e o código CRC **30E778B5**.